

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO O arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO O disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *inverbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO A referida despesa se faz necessária a realização de Show Artístico alusivo aos 60 anos de emancipação do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, evento a se realizar no dia 19 de Janeiro de 2023. Onde as comemorações de aniversário do município propiciam momentos de descontração e diversão, com programações diversas, entre elas, show artístico musical, visando o entretenimento de todos os munícipes.

Onde a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

CONSIDERANDO Haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Art. 25, inciso III, da Lei Nacional 8.666/93**, dispensar, por meio de inexigibilidade de licitação, o seguinte objeto: a contratação de serviços artísticos de apresentação musical da atração GABRIEL DE PADUA para realização de show alusivo aos 60 anos de emancipação do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, evento a se realizar no dia 19 de Janeiro de 2023, em favor da empresa G P PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 47.118.697/0001-63, com endereço a Rua Vládir Targino, 3530, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-670, concessionária de serviço público que detém o fornecimento exclusivo, no valor global estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a

regularidade formal do Processo Administrativo nº 019/2023, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 008/2023 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 17 de janeiro de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Marcelly Kaliny Vicente Rafael

Código Identificador:BA9B5F45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2023. Edição 2952

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>